



Universidade Federal de Pelotas  
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

EDITAL Nº. 001/2020

PROCESSO Nº 23110.029514/2020-57

Processo nº 23110.029514/2020-57

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para a inscrição de candidatos para a DIREÇÃO e DIREÇÃO ADJUNTA do CCQFA.

A Comissão, composta pelo docente Wilhelm Martin Wallau, técnicos-administrativos Romi Elisabete Ningeleski Santos e Michel Roberto Lange, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA UMA CONSULTA PARA INDICAÇÃO DO DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DO CCQFA.**

#### **DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

As inscrições irão ocorrer nos dias 10 e 11 de novembro de 2020 (terça-feira e quarta-feira, respectivamente), no horário compreendido das 8h às 17h.

As inscrições devem ser feitas **exclusivamente** pelo endereço eletrônico: [eleicaodirediradjuntaccqfa@gmail.com](mailto:eleicaodirediradjuntaccqfa@gmail.com)

#### **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

Os candidatos deverão ser inscritos na forma de chapa, especificando o candidato para Diretor e o candidato para Diretor Adjunto, mediante formulário específico que estará no Anexo I desse Edital.

De acordo com o Regimento da UFPel, os professores candidatos devem pertencer ao quadro efetivo de pessoal docente, integrantes da carreira de magistério superior, ocupantes do quadro de professor Titular, professor Associado 4 ou que sejam portadores de título de Doutor, neste caso, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado.

No momento da inscrição, os candidatos devem enviar via e-mail supracitado à Comissão uma cópia de sua proposta de trabalho para divulgação junto ao Colégio consultado.

#### **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:**

A homologação das inscrições das chapas caberá à Comissão, devendo o resultado ser divulgado na página do CCQFA, <https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>, no dia 12 de novembro de 2020 (quinta-feira), até às 12h.

Caberá recurso fundamentado à Comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas após a divulgação do resultado da homologação.

Funcionará o Conselho da Unidade como instância superior.

Os recursos apresentados à comissão não suspendem o processo da consulta à comunidade.

## **DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A apresentação das propostas será realizada entre os dias 16 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2020. Caso houver mais de uma chapa inscrita, haverá um debate entre as chapas entre os dias 23 de novembro de 2020 e 27 de novembro de 2020, sob a coordenação da Comissão. A definição dos dias e horários de ambos os eventos, será definido pela comissão, e ocorrerá através da plataforma WEBConf da UFPel.

## **DIA, HORÁRIO E LOCAIS DA VOTAÇÃO:**

A consulta acontecerá nos dias 3 e 4 de dezembro de 2020 (quinta-feira e sexta-feira, respectivamente), entre 8h e 17h através de meio eletrônico virtual/on-line a ser divulgado pela Comissão.

Caso não haja a disponibilização de uma plataforma segura para a consulta, em função do número de chapas inscritas, a consulta será transferida; no entanto, serão mantidas as inscrições previamente homologadas.

Será disponibilizada ao consultado, no ato da votação, a cédula virtual com os números das chapas, contendo os nomes para Diretor e Diretor Adjunto, e um campo que terá como objetivo a respectiva indicação.

Será aceita apenas uma única indicação.

## **DOS CONSULTADOS:**

Serão aptos a votar todos os servidores docentes e técnico-administrativos efetivos e lotados no CCQFA e discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação vinculados ao CCQFA.

A listagem dos consultados será elaborada e divulgada pela Comissão até o dia 13 de novembro de 2020 na página do CCQFA (<https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>).

Funcionará o Conselho da Unidade como instância superior, cabendo a este julgar os recursos durante a consulta à comunidade. Os recursos apresentados não suspendem o processo da consulta à comunidade.

## **DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CONSULTA**

A apuração e divulgação será realizada no dia 4 de dezembro de 2020, após às 17h na página do CCQFA (<https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>).

Cada consultado poderá votar uma única vez e em apenas uma chapa contendo os nomes para Diretor e Diretor Adjunto.

Será indicada a chapa que obtiver maior número de votos, obedecendo à ponderação prevista na [LEI Nº 9.192, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995](#), cabendo à categoria dos servidores docentes o percentual de 70%, à categoria dos servidores técnicos-administrativos o percentual de 15% e aos discentes o percentual de 15%, contabilizando a cada proporção ponderada o arredondamento até a segunda casa decimal.

Caso haja empate em votos, ficará como indicada a chapa cuja candidato à Diretor seja, entre os inscritos à vaga de Diretor, o servidor mais antigo na UFPel.

Caberá recurso fundamentado à Comissão sobre o resultado da Consulta em até 24 horas da data do resultado da Homologação.

Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **ROMI ELISABETE NINGELESKI SANTOS, Assistente de Laboratório**, em 03/11/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILHELM MARTIN WALLAU, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 03/11/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL ROBERTO LANGE, SECRETARIO**, em 03/11/2020, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1107297** e o código CRC **4778BB53**.

## ANEXO I

### Formulário De Inscrição de Chapas para Eleição para Diretor e Diretor Adjunto do CCQFA

#### Diretor (a)

Nome completo:.....

SIAPE:.....

E-mail:.....

#### Diretor (a) Adjunto

Nome completo:.....

SIAPE:.....

E-mail:.....